



**ANEXO IV**  
**MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Município de Dois Vizinhos  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2020

A empresa CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ 02.402.719/0001-84 estabelecida a Rua José Cleto, nº74, Bairro São Judas Tadeu através do presente, credencia o Senhor BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, portador da cédula de identidade W577082-SE, e do CPF nº 400.627.910-87 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, Chamamento Público n.º 002/2020, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos – PR, 06 de Abril de 2020

  
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ  
RG W577082-SE, CPF 400.627.910-87

**02.402.719/0001-84**

**CLINIMED**  
**CLÍNICA DO TRABALHO**  
RUA JOSÉ CLETO 74 - SALA 08  
B. SÃO JUDAS TADEU CEP 85660-000  
- DOIS VIZINHOS PARANÁ

B:S



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES  
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO**  
CNPJ – 02.402.719/0001-84

Por este instrumento particular (1) BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF nº 400.627.910-87, e Cédula de Identidade de estrangeiro nº W577082-B, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 51, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, e MOACIR SCATOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 545.935.149-91 e Cédula de identidade nº 3.767.687-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 210, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade simples denominada CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, à Rua José Cleto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Cidade de Dois Vizinhos, Paraná, sob nº 415, em 29/12/1997, e Nona Alteração Contratual sob nº 415, Livro A-006, em 05/08/2014, resolvem assim, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Capital Social da sociedade que era no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), divididos em 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica reduzido para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo a diferença de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), retirado pelo sócios na proporção de suas participações no capital social da empresa, em moeda corrente do país, no presente ato, cabendo ao sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, a importância de R\$ 239.112,00 (Duzentos e trinta e nove mil, cento e doze reais) e ao sócio MOACIR SCATOLIN, a importância de R\$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com a presente alteração o Capital Social da sociedade, fica no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ	29.888	29.888,00
MOACIR SCATOLIN	112	112,00
Total	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os sócios BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ e MOACIR SCATOLIN, declaram ter recebido nesta data, as importâncias descritas

B/S



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES  
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ – 02.402.719/0001-84**

na cláusula primeira, declarando nada ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente, nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio MOACIR SCATOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados R\$ 112,00 (Cento e doze reais), divididos em 112 (Cento e doze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal, para o Sr. RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/10/1983, na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.934.264-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 23/01/2013, e CPF nº 046.627.579-08, que ingressa na sociedade no presente ato, adquirindo ainda para a formação de sua participação no capital social da sociedade, do sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, 29.588 (Vinte e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) quotas, pelo valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – Com a presente alteração o Capital Social da sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA	29.700	29.700,00
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHES	300	300,00
Total	30.000	30.000,00

CLAUSULA SEXTA – O sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ e o sócio MOACIR SCATOLIN, dão ao sócio ingressante RAFAEL NIEDERAUER SANCHEZ, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA SETIMA - O sócio ingressante RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo a partir da presente data.

CLAUSULA OITAVA – Fica alterada a atividade da sociedade a qual passa a ser: Clínica médica, atividade médica ambulatorial restrita a consultas (86.30-5-03); Fonoaudiologia (86.50-0-06); Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho (74.90-1-99); Medicina do trabalho (86.30-5-99)".







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES  
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ – 02.402.719/0001-34**

CLAUSULA NONA – Fica alterado o endereço do sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, o qual passa a ser: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLAUSULA DECIMA – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE SIMPLES:  
CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO**

**CNPJ – 02.402.719/0001-84**

Por este instrumento particular (1) RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/10/1983, na cidade de Pelotas, Pelotas Rio do Sul, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.934.264-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 23/01/2013, e CPF nº 046.627.579-08; (2) BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF nº 400.627.910-87, e Cédula de Identidade de estrangeiro nº W577082-B, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade simples denominada CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, à Rua José Cleto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Cidade de Dois Vizinhos, Paraná, sob nº 415, em 29/12/1997, e Nona Alteração Contratual sob nº 415, em 05/08/2014, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de "CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO", com sede na Rua José Cléto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

B/S

7





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES  
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ – 02.402.719/0001-34**

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto social é “Clinica médica, atividade medica ambulatorial restrita a consultas (86.30-5-03); Fonoaudiologia (86.50-0-06); Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho (74.90-1-99); Medicina do trabalho (86.30-5-99)”.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA	29.700	29.700,00
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ	300	300,00
Total	30.000	30.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, com os poderes e atribuições de representação da sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor

BLS

7



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO**  
CNPJ – 02.402.719/0001-84

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.  
Parágrafo Único: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da deliberação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Para o exercício da atividade, a responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo do sócio Balford Rafael ABAUNZA SANCHEZ, médico, devidamente habilitado perante ao Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob nº 8229.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bis

J

B  
B  
J






**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES  
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ – 02.402.719/0001-34**

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3  
vias.

Dois Vizinhos, 02 de Janeiro de 2019.

  
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ

  
MOACIR SCATOLIN

  
RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA



B.S



TG  
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tebgodoy@wln.com.br

Atestamos por veruerv e sua autenticidade firmada de  
**BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ/RAFAEL NIEDERAUER**  
ABAUNZA  
do que deu fe  
Dois Vizinhos-PR  
02 de Janeiro de 2019  
Escritor: RAFAEL NIEDERAUER  
Operadora: ANIELI  
FUNARPEN-SELLO DIGITAL  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TG  
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Atestamos por veruerv e sua autenticidade firmada de  
**MOACIR SCATOLIN**  
do que deu fe  
Dois Vizinhos-PR  
11 de Janeiro de 2019  
Escritor: FERNANDA SACH  
Operadora: ANIELI  
FUNARPEN-SELLO DIGITAL  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**Registro de Pessoas Jurídicas**

PROTOCOLO Nº 0036947 - REGISTRO Nº 0415-10ª alteração

LIVRO A-012 - FOLHA 001/006

Dois Vizinhos (PR), 14 de fevereiro de 2019

Rosilei Filipini Lima - Escritor Designada

Selo nº OpDJa.FZpvf.K6kND, Controle: oPNL9.TzKwc

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Emolumento: R\$196,86 (VRC 1.020,00), Funrejus: R\$8,40, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$9,02, FADEP: R\$9,84

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais  
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
Poder Judiciário  
Ricardo Luiz Piva  
Rosilei Filipini Lima  
Tamayara Christina Leiras

Oficial Designado  
Escritor Substituto  
Escritor Designado

Av. Projeto Odeú Barchello Montagner, 418 - Sala 02 - Centro Norte  
CEP 85980-000 - Dois Vizinhos - PR Fone/Fax: 46. 3536-2769  
CNPJ 28.123.662/0001-21

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Rosilei Filipini Lima  
Escritor Designada  
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

B/S





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.402.719/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R JOSE CLETO	NUMERO 74	CDPLEMENTO SALA 08
----------------------------	--------------	-----------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JUDAS TADEU	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5361-343
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

613

Emitido no dia 01/04/2020 às 09:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

## ALVARÁ nº 1912

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 14363 de concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO  
**CNPJ/CPF:** 02.402.719/0001-84

**Inscrição:** 18261

**Localização:**

RUA JOSÉ CLETO, 132 - SALA 08 - SAO JUDAS TADEU CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**Atividades:**

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.


7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

<b>Horário Mínimo de Funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	BOS
<b>Data de Abertura:</b> 02/04/1998	<b>Situação:</b> Ativo
<b>Data Alteração/Situação Cadastral:</b> 12/09/2019	
<b>Observações:</b>  1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.	

01/04/2020 - << Equiplano Público Web >> -- AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4X35X4344M3UEM

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.**

## LICENÇA SANITÁRIA N.º 396/2020

<b>CONTRIBUINTE/ENDEREÇO</b> CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO RUA JOSÉ CLETO, Nº 74 SALA 08 SÃO JUDAS TADEU DOIS VIZINHOS - PR			
<b>CNPJ/CPFIRG</b> 02.402.719/0001-84	<b>DATA VISTORIA</b> 02/04/2020	<b>N.º RESPONS. TÉCNICOS</b> -2-	<b>VALIDADE</b> 02/04/2021
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b> 86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 86.30-5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 86.50-0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA.			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)</b> BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ - CRM/PR 8229 SONIA MARA NIEDERAUER ABAUZA - CRFA 9025			
<b>OBSERVAÇÕES</b>  B.S		Sheila H. C. Dall'Agnol Vigilância em Saúde CRF/PR 26718 Autoridade Sanitária	
			
CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO - LEI N.º 1333/01, DECRETO LEI N.º 571/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA - LEI N.º 607/93			

*É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.*



*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ: 02.402.719/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

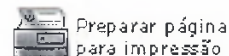
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:02:19 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/09/2020.

Código de controle da certidão: F86F.5B6E.BCDC.EB64  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



B.S



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021734087-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.402.719/0001-84

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Bis



# Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 01 de Abril de 2020 - Valida até:30/06/2020

NEGATIVA Nº: 25666/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEMZ24X83QQC	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
18261	02.402.719/0001-84	NAO INFORMADO	1912
ENDEREÇO			
RUA JOSE CLETO, 132 - SALA 08 - SAO JUDAS TADEU CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			

**IMPORTANTE.**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA), OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emittido por: << Equilíbrio Público Web >>

BS





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.402.719/0001-84

**Razão Social:** CLINIMED CLINICA DO TRABALHO SC LTDA

**Endereço:** RUA TIRADENTE 442 / CIDADE SUL / / / 85590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 20200312022929179162

Informação obtida em 01/04/2020 09:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

B.S



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.402.719/0001-84

Certidão n°: 7529336/2020

Expedição: 01/04/2020, às 09:18:17

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.402.719/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãooncimar Magnabosco  
Distribuidor

Ramecielly Boaretto  
Auxiliar Juramentada

**CERTIDÃO NEGATIVA**



(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.280/2020




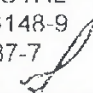
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CLINIMED – CLÍNICA DO TRABALHO**, estabelecida na Rua José Cleto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.402.719/0001-84**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (06/04/2020).-

Funarpen:  
Selo Digital zRrUX . ZAsMq . IvYqo-57HWZ .  
vtICI 

Custas:  
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06  
Guia Recolhimento nº 6376148-9  
Taxa FADEP guia nº 374887-7  
Pagamento em 01/04/2020 

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

Joãooncimar Magnabosco – Distribuidor

Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,  
Avaliador Judicial, Partidor e  
Depositário Público da Comarca de  
Dois Vizinhos — Paraná.





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	02.402.719/0001-84
NOME EMPRESARIAL	
CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	36898481991	LAURI HELFENSTEIN: 36898481991	596898898571158576 3	05/05/2019 a 05/05/2020	Não
Administrador	40062791087	BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ: 40062791087	472419081241654863 7	23/05/2018 a 23/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.  
E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2019 às 15:24:29

6E.A7.78.9F.35.52.DC.34  
66.94.8E.8D.C9.41.01.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

05

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.402.719/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO  
NIRE:  
CNPJ: 02.402.719/0001-84  
Número de Ordem: 21  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Município: DOIS VIZINHOS  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/12/1997  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7836

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Número de ordem: 21  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 7836  
Data de início: 01/01/2018  
Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.397.305,95	R\$ 1.301.625,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.302.703,73	R\$ 1.157.023,34
DISPONÍVEL		R\$ 1.302.703,73	R\$ 1.157.023,34
CAIXA		R\$ 1.278.565,41	R\$ 1.122.386,78
CAIXA GERAL		R\$ 1.278.565,41	R\$ 1.122.386,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 24.138,32	R\$ 34.636,56
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 21.528,05	R\$ 12.727,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A		R\$ 2.610,27	R\$ 21.908,99
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 94.602,22	R\$ 144.602,22
IMOBILIZADO		R\$ 93.535,22	R\$ 143.535,22
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.695,00	R\$ 9.695,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.695,00	R\$ 9.695,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 18.840,22	R\$ 18.840,22
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BIS	R\$ 18.840,22	R\$ 18.840,22
VEÍCULOS		R\$ 65.000,00	R\$ 115.000,00
VEÍCULOS		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
VEICULO TIGUAN		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
DIREITO DE USO LINHA TELEFONICA		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
PASSIVO		R\$ 1.397.305,95	R\$ 1.301.625,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42. CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.196,13	R\$ 23.069,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.154,15	R\$ 9.383,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.154,15	R\$ 9.383,39
ISS A RECOLHER		R\$ 1.036,71	R\$ 493,56
IRPJ A RECOLHER		R\$ 5.649,79	R\$ 5.459,90
CSLL A RECOLHER		R\$ 3.243,17	R\$ 3.154,35
PIS A RECOLHER		R\$ 32,11	R\$ 41,21
COFINS A RECOLHER		R\$ 148,20	R\$ 190,20
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 44,17	R\$ 44,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.041,98	R\$ 7.436,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.037,40	R\$ 3.125,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.920,47	R\$ 2.171,84
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 937,00	R\$ 954,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 179,93	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.208,95	R\$ 1.284,29
INSS A RECOLHER		R\$ 939,06	R\$ 1.009,82
FGTS A RECOLHER		R\$ 269,89	R\$ 274,47
PROVISÕES		R\$ 2.795,63	R\$ 3.026,44
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.073,92	R\$ 2.245,14
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 555,83	R\$ 601,70
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 165,88	R\$ 179,60
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BES	R\$ 0,00	R\$ 6.250,03
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 6.250,03
BANCO DO BRASIL S/A PROGER		R\$ 0,00	R\$ 6.250,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.380.109,82	R\$ 1.278.555,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42. CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHES		R\$ 269.000,00	R\$ 269.000,00
MOACIR SCATOLIN		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LUCROS DU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 1.110.109,82	RS 1.008.555,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 1.110.109,82	RS 1.008.555,57
LUCROS ACUMULADOS		RS 1.110.109,82	RS 1.008.555,57
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		RS 0,00	RS 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS BALFORD RAFAEL		RS 0,00	RS 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS MOACIR SCATOLIN		RS 0,00	RS 0,00

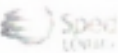
BLS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42. CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 596.589,25
SERVIÇOS PRESTAÇOS		R\$ 596.589,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (79.525,36)
(-) (-) ISS		R\$ (11.931,78)
(-) (-) COFINS		R\$ (17.897,69)
(-) (-) PIS		R\$ (3.877,83)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (17.181,77)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (28.636,29)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 517.063,89
LUCRO BRUTO		R\$ 517.063,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (93.659,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (93.659,80)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (22.366,33)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.448,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.140,57)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.255,02)
(-) INSS		R\$ (9.729,82)
(-) FGTS		R\$ (2.218,33)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9,98)
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (680,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (3.940,00)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (50,66)
(-) I.O.F.		R\$ (12,61)
(-) TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (1.311,02)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (754,53)
(-) DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS		R\$ (2.991,40)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (3.385,21)
(-) ALUGÉIS E CONDOMÍNIO		R\$ (2.217,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.267,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.010,37)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (10.075,67)
(-) SEGUROS		R\$ (7.692,69)
(-) CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR		R\$ (35,16)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (247,24)

*Bis*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (3.820,94)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.856,34)
(-) CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR		R\$ (132,27)
(-) IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO		R\$ (4.076,69)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.159,78)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMINIO		R\$ (2.881,20)
(-) MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO		R\$ (564,00)
(-) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.662,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.380,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 411.547,75
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 411.547,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 411.547,75

13/5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42. CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO      Número de Ordem do Livro: 21  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018      CNP 02.402.719/0001-84  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido  
LUCROS ACUMULADOS (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.110.109,82
Lucro Líquido do Ano	410.767,75
TOTAL	1.520.877,57
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)510.426,40
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)1.895,60
TOTAL	(-)512.322,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.008.555,57

Notas

*[Handwritten signature]*  
BRS





Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, estabelecida na Rua Jose Cleto, nº 74, Sala 08, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, cadastrada no CNPJ sob o número 02.402.719/0001-84, constituída em 29/12/1997, tributada pelo Lucro Presumido com apuração mensal, com ramo de atividade de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de fonoaudióloga, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

## 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativas) foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

## 4. Sumário das principais práticas contábeis:

### a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

### b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Tributos a Recuperar/Compensar – São créditos obtidos na compra de insumos/materiais para embalagens. Referem-se a créditos de valores retidos na fonte em serviços prestados pela empresa.

### c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na nota 6 e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

- Intangível – A Administração da empresa optou por registrar o intangível pelo valor de custo de aquisição, bem como, calcular as taxas de amortização conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na nota <0> e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

### d) Passivo circulante

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

- Empréstimos - Valores concedidos por Instituições Financeiras para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.

- Salários e Ordenados a Pagar - Os pagamentos de benefícios tais como salário, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Pro- Labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e pessoais, nas quais são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerados pela atividade operacional ou não operacional da empresa, de competência Municipal, Estadual ou Federal.

BLS



### 5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 6. IMOBILIZADO

Descrito	2018	2017
Moveis e Utensílios	9.695,00	9.695,00
Maq. Equip. e Ferramentas	18.840,22	18.840,22
Direito de Uso Linha Telefônica	1.067,00	1.067,00
Veículo	115.000,00	65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.602,22</b>	<b>94.602,22</b>

### 7. PATRIMÔNIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R\$ 1.278.555,57 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

O capital social está representado por 270.000 (duzentos mil) quotas totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
BALFORD RAFAEL ABAUZA SANCHES	99,63	269.000	269.000,00
MOACIR SCATOLIN	0,37	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>270.000</b>	<b>270.000,00</b>


MS

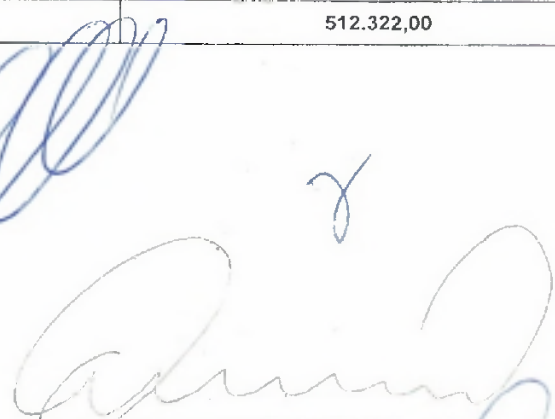
Houve distribuição de lucros aos sócios no valor de R\$ 512.322,00 (quinhentos e doze mil, trezentos e vinte e dois reais ) da seguinte forma:

SÓCIOS	VALDR R\$
BALFORD RAFAEL ABAUZA SANCHES	510.426,40
MOACIR SCATOLIN	1.895,60
<b>TOTAL</b>	<b>512.322,00</b>

### 8. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.

  
BALFORD RAFAEL ABAUZA SANCHES  
Administrador  
CPF 400.627.910-87  
RG W577082-B/SE

  
LAURI HELFENSTEIN  
Contador  
CRC-PR 019967/O-9  
CPF 368.984.819-91



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2018

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	596.589,25
Valores pagos a fornecedores	(210,00)
Valores pagos a empregados	(36.851,92)
<b>CAIXA GERAADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>559.527,33</b>
Despesas Gerais	(27.779,63)
Despesas Financeiras	(6.439,88)
Despesas Tributárias	(1.311,02)
Obrigações Sociais	(13.911,56)
Tributos a Recuperar	(33.861,77)
Tributos pagos	(46.434,35)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>429.789,12</b>
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(19.397,54)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>410.391,58</b>

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	(50.000,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(50.000,00)</b>


**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

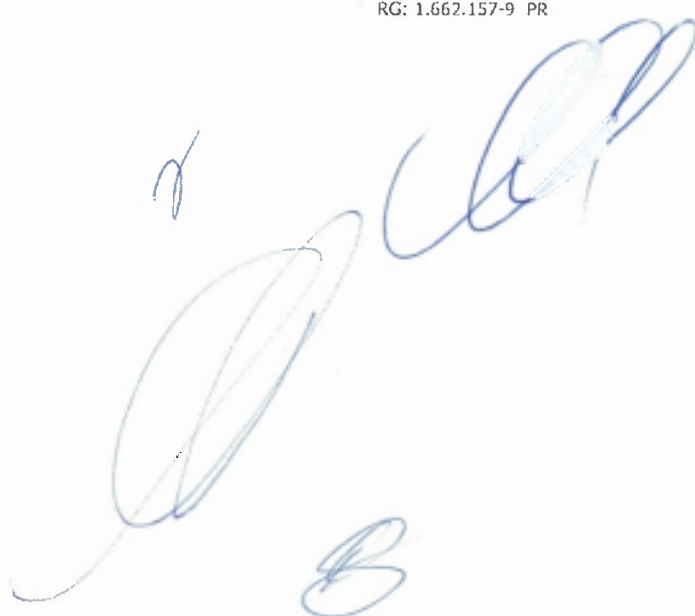
Pagamentos de lucros e dividendos	(512.322,00)
Empréstimos	25.000,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERAADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(487.322,00)</b>

Redução nas Disponibilidades	(126.930,42)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.302.703,73
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.157.023,34

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2018

  
BALFORD RAFAEL ÁIBAUNZA SANCHEZ  
ADMINISTRADOR  
CPF: 400.627.910-87  
RG: W577082

  
LAURI HELFENSTEIN  
CONTADOR  
CRC: PR-019967/0-9  
CPF: 368.984.819-91  
RG: 1.662.157-9 PR

  
MOACIR SCATOLIN  
SÓCIO  
CPF: 545.935.149-91  
RG:





ANEXO VI

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de licitações  
Município de Dois Vizinhos – Paraná  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

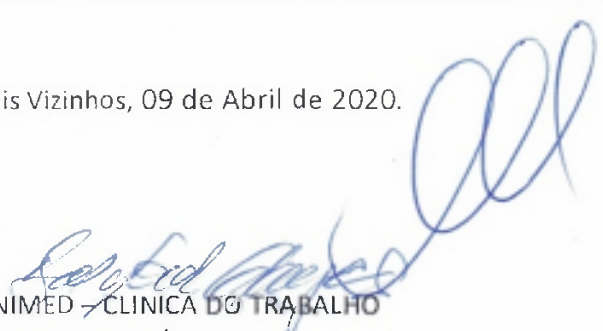
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG)	1.157.023,34 + 144.602,22	56,42
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	23.069,99 + 0,00	
Liquidez Corrente (LC)	1.157.023,34	50,15
$LC = (AC / PC)$	23.069,99	
Solvência Geral	1.301.625,56	56,42
$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	23.069,99 + 0,00	

AC: Ativo circulante	RLP: Realizável a Longo Prazo
AP: Ativo Permanente	ELP: Exigível a Longo Prazo
PC: Passivo Circulante	D: Disponível

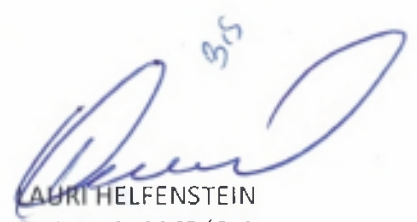
Dois Vizinhos, 09 de Abril de 2020.

  
CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ:02.402.719/0001-84

**02.402.719/0001-84**

**CLINIMED  
CLÍNICA DO TRABALHO**

RUA JOSÉ CLETO 74 - SALA 08  
S. SÃO JUDAS TADEU CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

  
LAURI HELFENSTEIN  
CRC-PR 019967/O-9  
CPF: 368.984.819-91  
*Lauri Helfenstein*  
CRC-PR 019967/O-9 CPF 368.984.819-91  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 52 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 01/04/2020

CNES: 3976041 Nome fantasia: CLINIMED CNPJ: 02.402.719/0001-64  
 Nome Empresarial: CLINIMED CLINICA DO TRABALHO Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: JOSE CLETO Número: 74 Complemento: SALA 08  
 Bairro: SAO JUDAS TADEU Município: 410720 - DOIS VIZINHOS UF: PR  
 CEP: 65560-000 Telefone: (46) 536-1343 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8º  
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: ... Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ  
 Cadastrado em: 10/07/2006 Atualização na base local: 17/10/2019 Última atualização Nacional: 09/03/2020

Horário de Funcionamento:

**Caracterização**

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

**Infraestrutura**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Atividade**

Atividade	Nível de atenção
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE
	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa de documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datas.gov.br>).

*Brs*

*D*



CLINIMED CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ Nº. 02.402.719-84  
RUA JOSE CLETO Nº 74 – BAIRRO SÃO JUDAS TADEU  
DOIS VIZINHOS – PR



RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DRA. DAPHNE BADARÓ DE ARAUJO  
RG. 26.574.621-4/RJ  
CPF: 022.628.495-60  
CRM Nº 52-98591-0/RJ

02.402.719/0001-84

CLINIMED  
CLÍNICA DO TRABALHO

RUA JOSE CLETO 74 - SALA 08  
B. SÃO JUDAS TADEU CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Bis



0096191

RIO DE JANEIRO, 17/12/2013

DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1985

111-483180586

022.628.485-60

CPFE

RG I ORGAO EMISSOR: 365746214/DETRAN-RJ

SEÇÃO: 0129

ZONA: 027

CAMACAN-BA

NATURALIDADE

LOCAL E DATA DE EXPEDIENTE

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALTA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

*[Handwritten signature in blue ink]*

B.S

*[Handwritten mark]*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: DAPHNÉ BADARÓ DE ARAÚJO

CRM RJ: 52-98591-0/RJ

FILIAÇÃO: RENATO ARAUJO FILHO

SDNIA ALVES BADARÓ DE ARAÚJO

DATA DE INSCRIÇÃO: 03/12/2013

VIA: 1

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR







# Universidade Iguaçú

**UNIG**  
UNIVERSIDADE IGUAÇU

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -  
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

O Reitor da Universidade Iguaçú,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,  
em 29 de novembro de 2013, confere o título de

*Médica a*

*Daphné Badaró de Araújo,*

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 15 de maio de 1985,  
Documento de Identificação nº 09058422 86, expedido pela Secretaria de Segurança Pública - BA,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

1305

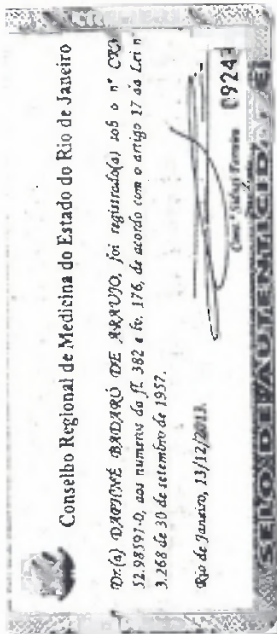
Nova Iguaçú, RJ, 03 de dezembro de 2013

*André Nascimento Monteiro*  
Reitor

2



*Daphné Badaró de Araújo*  
Diplomada



Curso de  
MEDICINA

- Autorizado pelo Decreto Federal nº 78952, de 15/12/1976 - D.O.U. de 16/12/1976, Seção 1, p. 16361.
- Reconhecido pela Portaria MEC nº 572, de 13/10/1981 - D.O.U. de 15/10/1981, Seção I, p. 19546.
- Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 1810, de 31/10/2000 - D.O.U. de 07/11/2000, Seção 1, p. 18.

UNIG - Universidade Iguazu

Diploma registrado sob o nº ..... 30046 .....  
no livro ..... 05 ..... na folha ..... 23 .....  
Registro de acordo com a Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996 -  
D.O.U. de 23/12/1996, Seção 1, pp. 27833-27841.

Nova Iguaçu, RJ, 03 de dezembro de 2013

.....  
Adilene Costa-das-Neves  
Secretária Geral

B.S



**Dr.<sup>a</sup> DAPHNÉ BADARÓ DE ARAÚJO**

Rua Juiz Alberto Nader, 40 Jardim São Joao

Nova Iguaçu RJ - CEP 26255-291

Telefone: (021) 97392-1547 – dbadaromed@gmail.com

Idade: 33 Anos - Estado Civil: Solteiro




**Objetivo:**

**Formação Acadêmica**

- Curso de Graduação Medicina – Universidade Iguaçu - UNIG  
Concluído em: 2013

**Experiência Profissional**

- 2013 /2015– Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA – Campo Grande II . Atuante na : Clínica Geral.
- 2014/ 2015 – Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI – Nova Iguaçu. Em atuação: Clínica Geral.
- 2015 – Hospital Ronaldo Gazolla – HRG – Acari -, Em atuação: Clínica Geral
- 2016 /2017 / 2018/ 2019 - HMSF  Salgado Filho - Emergência ( Sala vermelha e Unidade Semi intensiva ) . Méier - Rio de Janeiro - RJ.
- 2016 a 2020 \_ SAMU - 24H, na cidade de Japeri - RJ ainda em atuação
- 2017 - Hospital Municipal Victor Souza Breves - Clínica Médica - Cidade - Mangaratiba - RJ.
- 2019 - HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO \_ CLÍNICA MÉDICA EMERGÊNCIA e SALA VERMELHA



- 2019 - CLINICA CRISTO REI \_ Hospital privado atuação em CTI e na emergência .
- 2019 /2020 - HOSPITAL RONALDO GAZOLLA- HMRG em atuação na rotina de clínica Médica.
- 2019 / 2020- HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - Sala vermelha , atendimento em EMERGÊNCIA \_ Clínica Médica.
- 2019 INQUE ( INSTITUTO NEFROLOGICO DE QUEIMADOS)
- AMEP FREGUESIA (MEMORIAL ) ATENDIMENTO DE CLINICA MEDICA.



#### Qualificações e Atividades Complementares

- Inglês- Básico.
- Curso de Advanced Cardiovascular Life Support -- ACLS
- Curso de Urgência e Emergência.
- Pós-Graduação em Urgência e Emergência - **EMERGENCISTA** com atuação o HMSF pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.
- Serviço de Chefia da Emergência da Clínica Cristo Rei .
- Serviço de chefia da Emergência e Rotina do Hospital São Bento - Ilha do Governador

#### Informações Adicionais

- Congresso Internacional de Urgência e Emergência. – SP
- Congresso Nacional de Urgência e Emergência - RJ





- Curso de Eletrocardiograma.
- Curso Prático em Ventilação Mecânica.
- Experiência em Terapia Intensiva. (Estágio). e experiência de trabalho
- Associação internacional de cirurgia plastica e estetica EUA
- Membro da American Society of Cosmetic Medicine e Surgery

BIS

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta da qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois, além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, sendo, portanto, também, como documento de identificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAF - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

207.43293.09-0

SERIE

3808881

UF

002-0

RJ

*Wagner Badaro de Araujo*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO Sonia Alves Badaro de Araujo (mãe)  
DATA DE NASC. DE - / - PARA - / -  
DOCUMENTO CERT. NASC. N.º 05.391  
D.P. 66 4525  
MOTIVO

NOME  
DOCUMENTO  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  
MOTIVO

NOME  
DOCUMENTO  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  
MOTIVO

NOME  
DOCUMENTO  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  
MOTIVO

L E G E N D A  
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SERVIDOR D - ADICAO | F - MUDANCA VOLUNTARIA

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

RENATO ARAUJO FILHO  
CAMACAN - BA  
LOCAL DE NASC.  
FILIAÇÃO  
SONIA ALVES BADARO  
DOC APRESENTADO RG 0905842286 SESP BA  
ESTADO CIVIL SOLTEIRO  
LEI Nº 042, DE 18 DE MAIO DE 1995  
RG 0905842286  
CPF: 022.628.495-60  
Supervisando(a) Regional de Trabalho e Emprego  
Carla Cristina  
ASSINATURA DO EMISSOR  
LOCAL DA EMISSÃO: A.A - NORTE-SHOPPING  
EMISSÃO: 26/01/2008



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1070084795

VALIDA

BRAS.

Nome: DAPHNE BADARO DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2657462140ICRJ

CNPJ: 022.628.495-60 DATA NASCIMENTO: 15/05/1985

FILIAÇÃO: RENATO ARAUJO FILHO  
SONIA ALVES BADARO DE ARAUJO

PERMISSÃO:  APC:  CAT. HABIL: R

Nº REGISTRO: 05909443386 VALIDADE: 12/09/2017 1ª EMISSÃO: 25/06/2013

*[Handwritten signature]*

RESERVAÇÃO

A

*Daphne Badaro de Araujo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NOVA IGUAÇU, RJ DATA EMISSÃO: 12/02/2015

*[Signature]*  
ASSINATURA DO SACRIFICADOR

11830656846  
RJ213200883

PROSEIO PLASTIFICAR  
1070084795

8





049600535151 - Foto 6376



0496156756

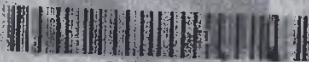
RJ08265514E

049600535151



AD09236376

049600535151 - Assinatura



RJ08265514E

049600535151



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
11/09/2012

REGISTRO Nº 26.574.821-4

RAZÃO SOCIAL: DAPHNE BADARO DE ARAUJO

PRENOME: DAPHNE BADARO DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO: 05/1985

CPF: 13391

PLS: 127

BA: SA

022-328.475-60

LEI Nº 7.116 DE 29/09/85

B<sub>15</sub>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

0496

Polegar Direito

Daphne Badaro de Araujo

Assinatura de Testar

CARTeira DE IDENTIDADE

2



## CONTATO PARTICULAR DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS

Que fazem entre si, de um lado **CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO**, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, à Rua José Cleto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, CNPJ - 02.402.719/0001-84, neste ato representada pelo seu administrador **BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF nº 400.627.910-87, e Cédula de Identidade de estrangeiro nº W577082-B, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **DAPHNÉ BADARÓ DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n. 92, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registro no CRM-RJ. Sob nº 52-98591-0/RJ, inscrito no CPF sob nº 022.628.495-60, e Cédula de Identidade nº 26.574.621-4 RJ. doravante denominado **CONTRATADA**, o quais tem entre si certo e contratado o seguinte:

As **PARTES**, têm entre si ajustado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA GENERALISTA**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O **CONTRATANTE** contrata a **CONTRATADA** para os serviços de Medica Generalista e consultas médicas junto a PSFs, a pacientes do serviço público de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos, Paraná. <sup>BLS</sup>

**CAUSULA SEGUNDA** – Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas pertinentes, e se darão em uma carga horário de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feiras, e se darão em local fora do estabelecimento, onde for designado pela secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos, Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O preço certo e ajustado entre as partes é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), mensais, devendo este valor ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante RPA.





CLAUSULA QUARTA - A **CONTRATADA** não possui qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE. Sendo assim cabe a CONTRATADA arcar, exclusivamente, com todos os custos decorrentes da prestação de serviços ora contratada, sem direito a encargos sociais e trabalhistas.

CLAUSULA QUINTA – O início dos trabalhos se darão na presente data, e seu prazo de duração é de 12 (Doze) meses, renovando-se automaticamente, caso não haja manifestação de nenhuma das partes, podendo assim ser procedido em no máximo 03 (três) renovações consecutivas.

CLAUSULA SEXTA – Os serviços deverão ser executados dentro das normas técnicas pertinentes, e de acordo com o Código de Ética do CRM/Pr. E normas da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos.

CLAUSULA SETIMA – Caso haja a vontade de qualquer uma das partes em rescindir o presente contrato, antes do prazo previsto, deverá comunicar a outra parte, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Fórum da cidade de Dois vizinhos, Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLAUSULA NONA - E por estarem justos e compromissado, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e efeito, e na presença de 2 (duas) testemunhas igualmente assinadas.

Dois Vizinhos, 09 de Abril de 2020.

Bis

CLINIMED – CLÍNICA O TRABALHO  
Balford Rafael Abaunza Sanchez

DAPHNÉ BARDARÓ DE ARAUJO

Testemunhas:

2



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2020

**RAZÃO SOCIAL CLINIMED CLINICA DO TRABALHO**

**CNPJ: 02.402.719/0001-84**

**ENDEREÇO: RUA JOSE CLETO, 74 – SALA 08- B. SÃO JUDAS TADEU  
DOIS VIZINHOS – PR.**

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa (sócio administrador no contrato social) é o Sr. BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, Portador(a) do RG nº W577082-B e CPF nº 400.627.910-87.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA:** .CLINIMED

**RAMO DE ATIVIDADE Nº:** **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, não especificadas anteriormente; Atividades de atenção ambulatorial, não especificadas anteriormente e Atividades de fonoaudiologia.**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** Isenta

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:** 18261

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** clinimeddv@hotmail.com

**Telefone:** (46 ) 3536-5466

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de





alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

9- Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declaro ainda que **ATENDO PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e que **CUMPRO PLENAMENTE** os requisitos de habilitação.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Assinatura do Responsável Legal da empresa  
Carimbo do CNPJ da empresa

BIS

02.402.719/0001-84

CLINIMED  
CLÍNICA DO TRABALHO

RUA JOSE CLETO 74 - SALA 08  
B. SÃO JUDAS TADEU CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



Ata de recebimento do envelope contendo a documentação para habilitação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 002/2020 – Município de Dois Vizinhos

Aos treze dias de abril de 2020, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Senhor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela portaria 001/2020, para proceder o julgamento da documentação entregue pelo proponente interessado no fornecimento do objeto do Processo de Chamamento Público n.º 002/2020, Município de Dois Vizinhos com objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos: Empresa ou entidade prestadora de Serviços Médicos - Generalista, para atendimento na Estratégia Saúde da Família (ESF), com carga horária de 40 horas semanais. A comissão verificou que a empresa CLINIMED CLÍNICA DO TRABALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.402.719/0001-84, credenciou-se, entregando o envelope contendo seus documentos para habilitação. Na sequência a comissão analisou toda a documentação da proponente, e constatou que a mesma atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

  
  
Bcs





**PARER JURÍDICO FINAL**

**Parecer jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 002/2020.**

Faz-se de parecer jurídico acerca de credenciamento na Chamada Pública nº 02/2020, a qual tem por objeto o credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, e Resolução 004/2010 e o atendimento ao TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

Oferta-se 03 vagas no valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais, em carga horária de 40h semanais.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinha-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 02/2020, lavrada em 13/04/2020 (fls.) houve o credenciamento da seguinte empresa:

- 1) Credenciou-se (dia 13/04/2020 às 14h:00min a empresa **CLINIMED CLÍNICA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ 02.402.719/0001-84;

A comissão analisou toda a documentação da proponente, e constatou que todas as exigências do edital foram cumpridas, e assim a declarou **HABILITADA**. A partir desta data a proponente está apta ao atendimento do objeto licitado.

Ante a exposto, restrito aos aspectos jurídicos formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 13 de abril de 2020.

**KELIN GHIZZI**

Procuradora Municipal OAB/PR nº. 41.860



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Ao: Sr. Raul Camilo Isotton**

**Parecer nº: 071/2020**

**Processo Licitatório nº: 002/2020**

**Modalidade: Chamamento Público**

**Objeto: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.080/90 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1561/2010, de 30 de abril de 2010 e Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco e demais legislações vigentes.

Foi protocolado com o nº 077/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico no dia 18 de março de 2020, anexo ao processo.

Foi publicado no dia 19 de março de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu no dia 13 de abril de 2020, carta de credenciamento de 01 (uma) proponente para participar do certame.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015 e Decreto nº 12070/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Micro-Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

Após análise e julgamento a Comissão habilitou as proponente, por ordem de credenciamento:

Fornecedor	Lote	Classificação	CNPJ
CLINIMED – Clínica do Trabalho	01	1º	02.402.719/0001-84

A Advogada do Município emitiu parecer no dia 13 de abril de 2020, opinando pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, restrito aos aspectos jurídico-formais, com vista ao fim colimado pelo interesse público.





# Município de Dois Vizinhos

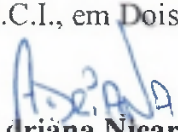


Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



# Município de Dois Vizinhos



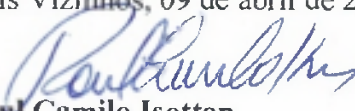
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**, cujo objeto é: o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO**, em favor das seguintes proponentes:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
CLINIMED Clínica do Trabalho	01	1º	02.402.719/0001-84

E **HOMOLOGA** referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

III - Deverá manter um distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas que ocupam mesas diferentes, em qualquer caso, com no máximo 04 pessoas por mesa;

(...)"  
Art. 4º Altera o § 4º do art. 3º Decreto n. 16257/2020 para que passe a ter a seguinte redação:

"(...)"  
§ 4º - Para atividades de mercearias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, açougues, padarias e afins, sem prejuízo da observância dos incisos I a XIII do § 2º Art. 3º no que couber, fica estabelecido:

(...)"  
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

Objeto: Aquisição de VEÍCULO SEDAN - SAM 41

1. Altera a descrição do item 13.2 do edital.

Onde se lê:

13.2 Durante o prazo de garantia - 12 (doze) meses -, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Leia-se:

13.2 Durante o prazo de garantia - 12 (doze) meses -, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento será aplicada a manutenção corretiva, ou seja, o transporte do veículo para oficina própria da proponente, neste caso, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

2. Comunicamos que a nova data para de Início da Sessão Pública será no dia 29 de abril de 2020 às 10 horas e 00 minutos.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 10 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 016/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 8 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PORTICOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 13 horas e 30 minutos.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor

das seguintes proponentes:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
CLINIMED Clínica de Trabalho	01	1º	02.402.719/0001-84

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO; EMPRESA CREDENCIADA: CLINIMED - CLÍNICA DO TRABALHO, CNPJ n.º 02.402.719/0001-84; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, lei n.º 8080/90, Decreto Municipal n.º 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC n.º 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PERÍODO: até 19 de março de 2021 RECONHECIMENTO: 13 de abril de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 005/2020
PURIFICAÇÃO DE RESULTADO
A concessão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado da licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de expediente, insumos de informática, banners e materiais pedagógicos, para atender todos os setores da administração municipal-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. AUGUSTO HEYRQUE ALVES-ME-CNPJ nº 23.837.208/0001-00. Lote 002 R\$ 4.400,00-item 306 R\$ 22,00
2. BEJINKI & SOUZA LTDA.-CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Lote 001 R\$ 29.737,50-item 010 R\$ 16,68-item 022 R\$ 0,55-item 073 R\$ 8,19-item 074 R\$ 4,69-item 075 R\$ 3,14-item 076 R\$ 3,93-item 038 R\$ 0,35-item 041 R\$ 10,00-item 046 R\$ 28,42-item 062 R\$ 22,80-item 067 R\$ 0,70-item 075 R\$ 0,34-item 085 R\$ 6,08-item 088 R\$ 4,20-item 089 R\$ 2,74-item 091 R\$ 7,09-item 151 R\$ 21,69
3. BIG BAND BANDFIRAS-ME-CNPJ nº 81.729.858/0001-24 - Lote 003 R\$ 9.322,00-item 001 R\$ 247,00-item 003 R\$ 1,67-item 004 R\$ 297,00
4. CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE BANHOIRAS EIRELI-CNPJ nº 17.365.274/0001-97-Lote 003 R\$ 3.330,00-item 005 R\$ 120,00-item 006 R\$ 210,00-item 007 R\$ 120,00
5. FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA.-CNPJ nº 00.503.937/0001-02-Lote 001 R\$ 39.545,95-item 002 R\$ 2,19-item 015 R\$ 0,43-item 048 R\$ 5,95-item 054 R\$ 0,89-item 067 R\$ 38,95-item 059 R\$ 29,00-item 061 R\$ 31,80-item 083 R\$ 2,78-item 101 R\$ 7,44-item 102 R\$ 0,45-item 103 R\$ 1,20-item 109 R\$ 178,00-item 110 R\$ 178,00-item 112 R\$ 170,00-item 113 R\$ 168,95-item 114 R\$ 17,99-item 117 R\$ 7,45-item 145 R\$ 34,75-item 146 R\$ 2,97
6. ITANAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA.-CNPJ nº 05.686.030/0001-17-Lote 001-item 003 R\$ 4,33-item 020 R\$ 10,29-item 027 R\$ 2,23-item 040 R\$ 5,60-item 047 R\$ 0,90-item 051 R\$ 0,73-item 060 R\$ 66,00-item 066 R\$ 1,43-item 068 R\$ 4,15-item 084 R\$ 30,00-item 086 R\$ 40,90-item 090 R\$ 13,50-item 095 R\$ 6,60-item 096 R\$ 3,00-item 098 R\$ 9,50-item 104 R\$ 35,30-item 111 R\$ 20,45-item 127 R\$ 10,75-item 140 R\$ 5,15-item 149 R\$ 2,38-Lote 002 R\$ 1.745,00-item 003 R\$ 34,30-Lote 004-item 008 R\$ 0,65-item 012 R\$ 8,00-item 013 R\$ 16,90-item 014 R\$ 16,90-item 015 R\$ 16,90-item 016 R\$ 16,90
7. M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA-ME-CNPJ nº 12.275.473/0001-80-Lote 001-item 157 R\$ 9,00
8. MARTINS E NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA.-CNPJ nº 73.244.337/0001-15-Lote 004 R\$ 24.425,00-item 001 R\$ 325,00-item 002 R\$ 325,00-item 003 R\$ 325,00-item 004 R\$ 285,00-item 005 R\$ 285,00-item 006 R\$ 256,00-item 007 R\$ 265,00-item 008 R\$ 265,00
9. MAXIM DUALITA COMÉRCIO LTDA.-CNPJ nº 05.075.962/0001-23-Lote 001 R\$ 5.146,50-item 053 R\$ 5,35-item 055 R\$ 1,82-item 092 R\$ 3,93-item 115 R\$ 0,64-item 124 R\$ 0,85-item 129 R\$ 1,20-item 134 R\$ 12,80-item 153 R\$ 9,90-item 159 R\$ 3,64
10. PAPELARIA KIL DISTRIBUIDORA LTDA.-CNPJ nº 21.943.423/0001-15-Lote 001 R\$ 171,037,05-item 001 R\$ 16,92-item 004 R\$ 3,96-item 005 R\$ 3,30-item 036 R\$ 4,15-item 007 R\$ 0,16-item 008 R\$ 6,50-item 009 R\$ 9,29-item 011 R\$ 2,88-item 012 R\$ 19,74-item 013 R\$ 2,71-item 014 R\$ 9,90-item 016 R\$ 1,00-item 017 R\$ 2,90-item 018 R\$ 2,20-item 019 R\$ 56,55-item 021 R\$ 0,20-item 028 R\$ 0,93-item 029 R\$ 1,03-item 031 R\$ 12,65-item 032 R\$ 4,50-item 033 R\$ 0,81-item 034 R\$ 4,95-item 035 R\$ 0,70-item 036 R\$ 1,45-item 037 R\$ 8,30-item 039 R\$ 7,95-item 042 R\$ 7,85-item 043 R\$ 7,95-item 044 R\$ 7,95-item 045 R\$ 7,95-item 046 R\$ 7,95-item 048 R\$ 2,80-item 052 R\$ 1,40-item 058 R\$ 41,47-item 063 R\$ 0,54-item 064 R\$ 0,95-item 065 R\$ 27,68-item 069 R\$ 0,80-item 070 R\$ 1,30-item 071 R\$ 11,50-item 072 R\$ 0,37-item 073 R\$ 3,16-item 074 R\$ 2,23-item 076 R\$ 4,05-item 077 R\$ 3,75-item 078 R\$ 5,65-item 079 R\$ 2,40-item 080 R\$ 3,63-item 081 R\$ 4,42-item 087 R\$ 33,20-item 093 R\$ 0,18-item 094 R\$ 2,40-item 097 R\$ 4,48-item 106 R\$ 39,15-item 108 R\$ 8,58-item 106 R\$ 4,30-item 107 R\$ 2,25-item 116 R\$ 37,65-item 117 R\$ 0,90-item 118 R\$ 13,13-item 119 R\$ 0,64-item 120 R\$ 0,70-item 121 R\$ 54,30-item 122 R\$ 0,42-item 123 R\$ 14,25-item 125 R\$ 54,30-item 126 R\$ 39,15-item 128 R\$ 1,87-item 130 R\$ 7,93-item 132 R\$ 2,48-item 133 R\$ 1,22-item 135 R\$ 1,55-item 136 R\$ 1,50-item 137 R\$ 12,02-item 138 R\$ 53,26-item 139 R\$ 2,01-item 141 R\$ 1,43-item 142 R\$ 1,62-item 143 R\$ 6,00-item 144 R\$ 9,65-item 146 R\$ 0,08-item 147 R\$ 3,42-item 150 R\$ 230,00-item 152 R\$ 20,80-item 155 R\$ 7,42-item 156 R\$ 55,40-item 158 R\$ 3,83-item 160 R\$ 1,90-item 161 R\$ 29,00-item 162 R\$ 3,00-item 163 R\$ 3,95-item 164 R\$ 2,60-item 165 R\$ 5,19-item 166 R\$ 1,95-item 167 R\$ 4,55-item 188 R\$ 3,10-item 169 R\$ 2,94-Lote 003 R\$ 9.968,00-item 002 R\$ 1.246,00-Lote 004 R\$ 1.390,00-item 010 R\$ 0,80-item 011 R\$ 5,90
11. PIKOLI BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.-CNPJ nº 28.061.491/0001-08-Lote 002 R\$ 14.409,50-item 001 R\$ 2,04-item 002 R\$ 145,00-item 004 R\$ 23,93-item 005 R\$ 29,29-item 007 R\$ 159,30
12. SUELEN CRISTINA PROVENSI-ME-CNPJ nº 16.882.930/0001-04-Lote 001 R\$ 8.606,30-item 030 R\$ 1,89-item 050 R\$ 2,49-item 105 R\$ 3,53
13. TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.-CNPJ nº 01.642.507/0001-01-Lote 001 R\$ 9.588,00-item 151 R\$ 7,99
Os itens 005 e 082 do Lote 001, foram cancelados pelo pregoeiro. Dois Vizinhos, 09 de Abril de 2020.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro





Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Dois Vizinhos

Atualizado em 15/04/2020

André Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).

Para saber a todos os que presente edital vem ou dele tiverem conhecimento, p... 3. Itens até o presente edital, que atenderão ao determinado no art. 19 da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, acham-se disponibilizadas para exame das interessados...

Dois Vizinhos, (PR), 09 de abril de 2020.

Topografia Topográfica e Engenharia. Includes a map of a property and technical details for a topographic plan.

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público edital de Contrata...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 28/2020 - MODALIDADE - DISPENSA

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Preço Unitário, Total. Lists various construction materials and their prices.

Valor total dos materiais com a licitação nº 28/2020 - Dispensa: R\$ 18.154,60 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público edital de 3º Termo Aditivo de Contrato...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Município de Dois Vizinhos - PR. Concurso Público nº 41/2019. Edital de Edital nº 1/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 82/2020. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020. Objeto: Aquisição de VEÍCULO SEDAN - SAN 41 L. Altera a descrição do item 13.2 do edital.

ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 836/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 016/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BARRIO NOSSA SENHORA DE LUDRDES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PORTÕES DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 005/2020. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. A comissão designada através da Portaria nº 02/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020. OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de expediente, insumos de informática, bandeiras e materiais pedagógicos...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Preço Unitário, Total. Lists various office supplies and their prices.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Preço Unitário, Total. Lists various office supplies and their prices.

Os itens 005 e 082 do Lote 001 foram cancelados pelo pregoeiro. Dois Vizinhos, 09 de Abril de 2020.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INSUMOS DE INFORMÁTICA, BANCARIAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARATEMPO TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extra de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 052/2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 059/2020. Decreto nº 1628/2020 - Dispõe sobre a aquisição ou adjudicação de imóvel abaixo consignado para fins de utilidade pública...

Decreto nº 1623/2020 - Concede férias à servidora Cleidir Susten dos Santos, - 14 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Vitorino

Portaria nº 48/2020. Juarez Vitor, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Table with columns: Servidor, Cargo, Período Anual, Período Férias. Lists vacation periods for various employees.

Resolva: 1 - Cancelar férias a servidora abaixo relacionada:

Table with columns: Servidor, Cargo, Período Anual, Período Férias. Lists vacation periods for various employees.

Resolva: 1 - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juarez Vitor, Prefeito Municipal.